



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de S. Paulo

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 84, DE 12 DE JUNHO DE 1.978.

(Dispõe sobre concessão de -
Título de Cidadão Sorocabano
ao Excelentíssimo Senhor
FÚLVIO CLÁUDIO BIAZZI.)

o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei decretada:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor FÚLVIO CLÁUDIO BIAZZI, - pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação - do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba orçamentária.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 DE JUNHO DE 1978.

Edward Frufru Marciano da Silva
(Edward Frufru Marciano da Silva)

- PRESIDENTE DA CÂMARA -

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

André José Valarelli
(André José Valarelli)

SECRETÁRIO DA CÂMARA

.....

ju./